



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

**SECRETARIA EXECUTIVA
ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS**

Ofício nº 68/2020/APM

Pato Branco, 29 de maio de 2020.

Senhor Presidente,

Informamos aos ilustres vereadores o envio das respostas relativas aos requerimentos e ofícios abaixo descritos:

* Ofício nº 181/2020-DL, de 5 de maio de 2020:

Requerimentos nºs 573 e 599/2020

* Ofício nº 199/2020-DL, de 11 de maio de 2020:

Requerimentos nºs 637 e 658/2020

Respeitosamente



CLEVERSON MALAGI
Assessor de Programas e Metas

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Assistência Social

CÓPIA

Ofício nº 057/2020

Pato Branco (PR) em 08/05/2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Em menção ao Requerimento nº 599/2020, solicitando informações do motivo da devolução do valor do Programa Incentivo Adesão Espontânea, referente à Deliberação nº 66/2017, explicitamos que as metas a serem alcançadas foram totalmente executadas (100%), conforme detalhamento da Prestação de Contas do Município de Pato Branco em anexo.

Convém ainda ressaltar que o prazo de execução final para a utilização do recurso era somente até 31/12/2018. Importante afirmar que a prestação de contas é realizada no Sistema de Fundo a Fundo- SIFF do Governo do Estado do Paraná, o qual teve sua abertura no 1º semestre do ano de 2019, constando a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS nesse período. Após essa fase de inclusão no sistema, teve a análise por parte dos técnicos da Secretaria de Estado de Justiça, Família e Trabalho, os quais enviaram resposta via email na data de 29/01/2020 ao Município de Pato Branco, dando ênfase à devolução do saldo remanescente, em decorrência do cumprimento total das metas.

Frisa-se que a devolução do saldo financeiro ao Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS é respaldada em seu §2º do Art. 1º da Deliberação sob nº 121/2018.

Respeitosamente,


Anne Cristine Gomes da Silva Cavali
Secretária de Assistência Social

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – Paraná

08/05/2020
Jussara
Gomes



Prefeitura Municipal de Pato Branco

Secretaria Municipal de Engenharia e Obras.

Ofício nº 039/2020– SEO

Ref.: Resposta a Solicitação.

Pato Branco (PR), 29 de Maio 2020.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar as respostas das solicitações pertinentes a esta secretaria, direcionado ao executivo municipal.

Proposição nº 573/2020

Requer seja oficiado ao Executivo Municipal para que envie maiores informações sobre o Projeto de Lei nº 62/2020, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R\$ 341.653,39 (trezentos e quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos).

Resposta: A respeito deste valor residual, informo:

- Valor total licitado R\$ 1.048.110,72
- Valor total do convênio R\$ 1.268.095,84
- Valor do desconto decorrente dos processos licitatórios R\$ 219.985,12
- Valor devolvido para a Eletrobras R\$ 341.653,99

- Número total de luminárias do projeto: 1758 unidades
- Número total de luminárias instaladas até dezembro de 2019: 1546 unidades (87,94%)

- Luminárias que faltaram instalar: 212 unidades (12,06%)
- Valor total referente as luminárias não instaladas R\$ 121.668,87
- Valor médio por luminária não instalada R\$ 573,90

O valor é recurso da Eletrobras que não conseguimos utilizar no prazo estipulado no Termo de Cooperação Técnica, por isso foi necessário devolver esta parcela. Foi realizado aditamento de contrato no período máximo, que na ocasião foi de 6 meses.

Muitos fatos ocasionaram o atraso na execução deste cronograma.

1 - Foi necessário desenvolver duas licitações. Uma para serviços de medição (conforme determina o procedimento da Chamada Pública Procel Reluz) e a outra para a aquisição das luminárias;

Para ser possível desenvolver ambos processos licitatórios, foi necessário solicitar abertura de dotação orçamentária com aprovação na câmara de vereadores. Apenas o processo de aprovação da dotação na câmara levou aproximadamente 3 meses. O processo foi para a câmara em dezembro de 2018 e o mesmo só foi aprovado final de fevereiro de 2019.

2 - Paralelamente durante a etapa da dotação, os Termos de Referência para licitação foram desenvolvidos. Na etapa de licitação, também houveram atrasos em virtude de que os processos necessitaram de análise minuciosa, ambos com diversos componentes técnicos que envolveram mais pessoas para confecção dos editais.

Após análises dos departamentos competentes houve a publicação dos editais. Em que, foram respeitados os prazos legais para publicação.

- Licitação para aquisição de luminárias - Pregão realizado no dia 17/05/2019;

- Licitação para os serviços de medição e verificação - Pregão realizado no dia 30/05/2019;

Após a realização dos pregões, empresas participantes entraram pedidos de recurso administrativo em ambas as licitações, o que gerou mais atrasos, pois foi necessário aguardar novamente os prazos legais até homologar os processos.

- Homologação do processo das luminárias - 05/07/2019; (liberação para efetuar os pedidos apenas dia 10/07/2019);

- Homologação do processo do serviço de medição e verificação - 24/07/2019;

3 - Após a homologação dos processos e assinaturas dos contratos, os serviços e materiais foram solicitados. As empresas enviaram a demanda para os fabricantes, e posteriormente produção. As primeiras luminárias chegaram no Município no início de agosto de 2019. Apenas uma parcela do total das luminárias.

4 - O recurso era liberado apenas após medição da Eletrobras dos pontos

(luminária e braço) instalados. O cronograma era composto da seguinte forma:

Etapa 1 - liberação de 10% do recurso, após medição do sistema convencional de vapor de sódio e instalação das luminárias e relatório de acompanhamento físico e financeiro;

Etapa 2 - liberação de 40% do recurso, após instalação proporcional ao montante adquirido relatório de acompanhamento físico e financeiro;

Etapa 3 - liberação de 40% do recurso, após instalação, verificação pela equipe da Eletrobras e relatório de acompanhamento físico e financeiro,

Etapa 4 - liberação de 10% do recurso, após instalação, relatório de acompanhamento físico e financeiro, relatório de medição e verificação;

Desta forma não foi possível adquirir o total de luminárias de uma única vez, pois seguimos os cronogramas físicos e financeiros;

Mesmo após receber o recurso e efetuar os pedidos, algumas empresas demoraram para entregar os materiais, fato que também contribuiu para a execução total do cronograma físico;

5 - Outra questão é quanto a equipe reduzida para instalação das luminárias. Duas equipes trabalharam ininterruptamente durante o período noturno e nos finais de semana efetuando a instalação das luminárias. (Ressaltamos que em 2019 o município fez a aquisição de outro veículo destinado a este tipo de serviço);

Foram instaladas 1546 luminárias até o prazo final (dezembro de 2019) o que correspondeu a 87,9% do total do projeto. O respectivo valor referente ao total de pontos não instalados, teve que ser devolvido a Eletrobras, pois houve o encerramento do termo de cooperação técnica entre o Município de Pato Branco e a Eletrobras.

Contudo, foram cumpridos os contratos com as empresas fornecedoras de luminárias LED, o qual o Município efetuou contrapartida desta parcela para concluir a obra.

Proposição nº 637/2020

Requer seja oficiado ao Executivo Municipal para que envie maiores informações sobre o Projeto de Lei nº 68/2020, que autoriza o Executivo Municipal

a abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R\$ 61.975,94 (sessenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Resposta: Último contrato realizado e executado com objeto para melhorias no Parque de Exposições é o contrato nº 154/2018. O valor de devolução é referente ao não utilizado disponível no convenio.

Proposição nº 658/2020

Requerem ao setor competente que informe os motivos para devolução do saldo remanescente provenientes do Convênio nº 849255/2017, destinado para pavimentação asfáltica especificado no Projeto de Lei nº 69/2020, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R\$ 20.978,73.

Resposta: Valor referente ao desconto dado pela empresa no processo licitatório.

Atenciosamente



Frederico Demario Pimpão
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 368/2014

Ao Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR